



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05321/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00161 - 13.392.3002.2088 - 33903900 ..... 1.300,00

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000014 - SUBVENCOES ASSISTENCIAIS EMERGENCIAIS**

00059 - 08.244.4007.2286 - 33504300 ..... 12.000,00

**Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00172 - 15.453.5004.2179 - 33903900 ..... 5.100,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.400,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL**

00050 - 08.243.4007.2152 - 33903900 ..... 10.000,00

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL**

00240 - 08.243.4007.2152 - 44504200 ..... 2.000,00

**Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00185 - 26.782.5003.2289 - 33903000 ..... 1.300,00

**Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00196 - 27.695.6004.2305 - 33903000 ..... 5.100,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 18.400,00**

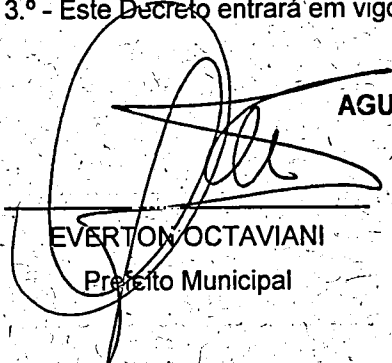


# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	18.400,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	18.400,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de junho de 2014

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal